DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 07 de Março de 2022 - Edição nº 166

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 020/2022: "Nomeia o Sr°. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências."

- Resolução Nº 02/2022: "Apreciação e Aprovação do RAG (Relatório Anual de Gestão 2021)."

- Resolução Nº 03/2022: "Apreciação e Aprovação da Análise de Saúde Primeira Parte do Plano Municipal de Saúde."

- DECRETO 003/2022: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9B1E7BE07B-98D4FB8B00-88899A45E2-0470943594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

PORTARIA Nº 020/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Nomeia o Srº. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens móveis e imóveis inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA– ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens móveis e imóveis inservíveis e sucateados patrimoniados dessa prefeitura, considerando que o leilão será realizado por leiloeiro oficial, conforme processo Administrativo de nº 025/2022, e do edital de Leilão 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o processo acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga – BA, 07 de março de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 02/2022

1.1 "**Apreciação e Aprovação** do RAG (Relatório Anual de Gestão 2021).

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2021

( ) Com Ressalvas

(x) Sem Ressalvas

Maetinga, 03 de Março de 2022

Juliana Silva Araújo
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 02/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

Praça Naomar Alcântara,41 Cep: 46255000 Maetinga-BA

Conselho Municipal de Saúde de Maetinga

Resolução Nº 03/2022

1.1 **"Apreciação e Aprovação da Análise de Saúde Primeira Parte do Plano Municipal de Saúde"**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária, realizada no dia 03 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142 de 08 de Dezembro de 1990.

Resolve:

Aprovar a Análise de Saúde Primeira Parte do Plano Municipal de Saúde

( ) Com Ressalvas

(x) Sem Ressalvas

Maetinga, 03 de Março de 2022

Juliana Silva Araújo
Presidente do CMS

Homologo a Resolução Nº 03/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Maetinga no uso de suas competências legais.

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Sabrina Silveira Souza
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 003/2022 **Março / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 17.900,00 ///DEZESSETE MIL, NOVECENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 216,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11001 CAMARA MUNICIPAL

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010001	10.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010002	3.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010003	2.900,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010004	2.000,00
	Soma da Unidade:	**17.900,00**
	Total:	**17.900,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11001 CAMARA MUNICIPAL

1001 REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010001	10.000,00

2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010002	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010003	2.900,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010004	2.000,00
	Soma da Unidade:	**17.900,00**
	Total:	**17.900,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 1 de Março de 2022

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 9B1E7BE07B-98D4FB8B00-88899A45E2-0470943594

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 003/2022 **Março / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 180.000,00 ///CENTO E OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 216,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010009	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010005	17.000,00

2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010007	75.000,00
	Soma da Unidade:	**92.000,00**

35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

1026 OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010008	18.000,00
	Soma da Unidade:	**18.000,00**

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010006	60.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total:	**180.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

33001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010009	10.000,00
	Soma da Unidade:	**10.000,00**

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES

449052-0195.095 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010005	17.000,00

2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339039-0195.095 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010007	75.000,00
	Soma da Unidade:	**92.000,00**

35001 SECRETARIA DE TRANSPORTE

1026 OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010008	18.000,00
	Soma da Unidade:	**18.000,00**

Nº de autenticação: 9B1E7BE07B-98D4FB8B00-88899A45E2-0470943594

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 003/2022 **Março / 2022**

38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010006	60.000,00
	Soma da Unidade:	**60.000,00**
	Total:	**180.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 1 de Março de 2022

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 9B1E7BE07B-98D4FB8B00-88899A45E2-0470943594